

Considerações Sobre Violência Escolar e suas Consequências Sociais

Artigo recebido em 08/10/2013.

Revisado em 15/10/2013.

Aceito para publicação em 22/10/2013.

Paulo Roberto Daniel de Sousa Junior

Mestrando em Direito do Centro Universitário
Salesiano de São Paulo, UNISAL.

Resumo

Este estudo buscou apresentar a Violência e a Evasão Escolar e suas possíveis causas da, abordando questões referentes à família seus deveres com a educação dos filhos, garantidos dentro da atual Legislação brasileira e muitas vezes se sentem abandonados, diante dos problemas enfrentados na atualidade, como baixo rendimento escolar e desinteresse em estudar, destacando as concepções de violência como uma possível causa da evasão escolar e os problemas ocasionados na sociedade. Atribuindo também o sistema educacional ultrapassado para o novo aluno que surgiu nos últimos anos e também as próprias dificuldades de aprendizagem que faz com que este aluno em muitos casos evada da escola. Para tanto se faz necessário investimentos por parte das autoridades publicas na reorganização de um ambiente escolar que em parceria com a família consiga atender as crianças e adolescentes de maneira que estes se sintam motivados a continuar na escola, buscando o sucesso escolar e sua ascensão diante da sociedade.

Palavras-chaves: Violência; Evasão; Educação.

Abstract

This sought to identify the possible causes of truancy, presenting issues of family duties with their children's education, guaranteed in the current Brazilian legislation and often feel abandoned, before the problems they faced today, such as poor school performance and non-interest in study, highlighting the concepts of indiscipline as a possible cause of truancy and the problems caused in society. Assigning also possible causes for the educational system passed the new student concept that has emerged in recent years and also own learning difficulties which makes this student in many cases circumvent the school.

Therefore it is necessary public investments by government and authorities in the reorganization of a school environment that in partnership with the family can achieve children and adolescents so that they could feel motivated to stay in school, seeking success in school and their rise before the society.

Keywords: Violence Indiscipline; Evasion; Education.

Sumário

Introdução. 1 Concepções da indisciplina como fator da violência. 2 A Lei 9.694/96 e a responsabilidade da família pela educação das crianças e dos adolescentes. 2.1 A Família. 3 As consequências da evasão escolar. Conclusão. Referências.

Introdução

Ao longo das ultimas décadas a complexa questão da violência escolar vem se tornando um tema na educação frequentemente apontado como grave por trazer prejuízos e desgastes a todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem e em muitos casos conduzindo a evasão escolar. Deixando de ser um problema apenas da escola e se transformando em um problema social. Ensinar não é uma tarefa fácil assim como educar, mas não se pode ensinar e nem educar sem estabelecer limites claros, construindo democraticamente o que é permitido dentro do espaço escolar.

Se os dados têm mostrado que a violência é um fator que prejudica o ensino na sala de aula, de acordo com muitos estudiosos, como por exemplo Sá (2007) é necessário identificar os fatores que contribuem para a violência e a indisciplina na escola resultando na Evasão escolar considerado como um fator preocupante para o Brasil. Pesquisas recentes realizadas em âmbito nacional pelo MEC, IBGE e INEP, demonstram que embora a evasão escolar tenha diminuído, ainda constituem em grande problema para o governo brasileiro. Ainda é muito grande o número de alunos que deixam à escola, mal sabendo ler, pior ainda escrever.

Nesse sentido necessário que o professores, as famílias e a sociedade como um todo, reúnam esforços a fim de construir um espaço motivador e participativo tanto para os alunos como para todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem. Segundo Sá (2007), é importante ressaltar, entretanto, que os comportamentos desviantes, entre os quais a

violência, parecem assumir conotações diferentes, de acordo com as perspectivas de quem observa e de quem adapta.

Professores diferentes atribuem diferentes conotações à violência por parte dos alunos que gera relatos contraditórios por parte destes profissionais descrevendo alunos que violam as normas escolares, agredem professores, funcionários e se agredem, depredam as escolas, causam tumulto e desviando a atenção dos demais colegas, prejudicando a si mesmos e a outros na aprendizagem, fatos estes apontados no Brasil e em outros países.

Segundo as pesquisas, para o professor em sala de aula a situação de indisciplina gerada por um indivíduo ou grupo cria um grande desgaste físico e emocional. Muitos educadores demonstram, a exemplo de Sérgio Antônio Moreira (2006) insatisfação diante da sala, se desmotivam para trabalhar, pois segundo eles os alunos não querem aprender. É preciso lembrar que ao impor limites, esses devem estar claros, reiterados, a aula necessita ser internalizada pelo aluno, assim como qualquer regra aplicada ao dia a dia.

Figueiredo (*apud* AFONSO, 2006, p. 9) apresenta como um dos fatores da causa da violência as mudanças da sociedade diante da globalização e avanços tecnológicos evidenciando novas oportunidades de melhoria da qualidade de vida, porém acentuando as desigualdades sociais. Neste cenário, encontram-se as Instituições escolares visando à busca da qualidade de ensino a todo custo, acentuando a visão utilitária do aprender a conhecer e do aprender a fazer. Ao considerar o conhecer e o fazer desvalorizou-se o aprender a conviver e a ser. No processo de educação é a formação global da pessoa o objetivo principal não se podendo desconsiderar o indivíduo na sua totalidade.

Por outro lado, por conta do desenvolvimento da área e da tecnologia muitas mudanças aconteceram na educação: novas teorias, novas propostas e metodologias. O professor passou a ser considerado como fator importante ou o mais importante da má qualidade do ensino nacional apresentada nos índices oficiais do Ministério da Educação. A abertura da escola a todos, bandeira dos governos a partir da década de 80, trouxe para a escola uma diversidade de alunos oriundos de etnias, níveis sócio-econômico e origem geográfica, entre outros, que antes não adentravam essa instituição. A dificuldade de trabalhar com tais diferenças dentro da sala de aula certamente contribuiu como um dos fatores da indisciplina.

Para Afonso (2006), é necessário que se pense em esforços para melhoria do ambiente escolar, investimentos por parte de criação de políticas educacionais, hoje o que se encontra no interior das instituições escolares são questões que se distanciam da função de

ensinar, pois os problemas enfrentados na sociedade se refletem diretamente neste ambiente de aprendizagem. Dottrens afirma (*apud* AFONSO, 2006, p. 30), neste pressuposto, que “a emancipação da juventude, conflitos entre gerações, crise familiar, problemas sociais, são expressões que traduzem o estado crítico da civilização e o desequilíbrio da vida coletiva.” Para Afonso (2006) a estrutura social mudou e esta mudança não foi acompanhada pelas escolas na grande capacidade de adaptação à heterogeneidade e diferenças dos alunos.

Para Vasconcellos (1997 p. 227-252) o problema da violência é complexo e necessita de aportes de varias áreas para sua compreensão, tais como a Sociologia, Psicologia, Ética e Antropologia. Reduzir as causas da indisciplina a um único fator seria limitar a compreensão desse fenômeno, além de impossibilitar as ações efetivas de intervenção. A reflexão profunda sobre os diversos aspectos envolvidos poderá levar o educador a ter um olhar mais pessoal e critico do assunto, deixando de lado o senso comum.

Afirmar que a maneira de ensinar do professor em sala de aula está ultrapassada e seria este o um dos principais problemas da indisciplina, seria mais uma vez depositar no profissional a responsabilidade por mais este problema do ensino, visto que, este problema envolve não só a educação brasileira como também a de outros países.

Segundo Afonso (2006), não se pode esquecer que os dias atuais vem sendo marcados dentro das instituições de ensino pela democratização do acesso à educação e ao ensino, registrando a chegada de outros públicos que até há pouco tempo atrás não tinham acesso.

Aquino (1996) ao se referir em seus estudos sobre a indisciplina e a escola atual, aponta como fatores importantes a atual situação das escolas, a falta de credibilidade dos profissionais, e o fato de estar à própria escola desacreditada pela sociedade, afirmando, porém, que sem escola não há a possibilidade de o cidadão ter acesso, de fato, aos seus direitos constituídos.

Afinal, tornar-se cidadão não se restringe ao direito do voto, mas inclui direitos outros com vistas a uma vida com dignidade - e isso tudo tem a ver mediatamente com escola, pois quanto menor for a escolaridade da pessoa, menores também serão suas chances de acesso às oportunidades que o mundo atual oferece e às exigências que ele impõe.” (AQUINO, 1996, p 2)

Para Aquino (1996) é fato que a sociedade busca culpados pela atual qualidade de ensino, e diante desta situação surge segundo o autor o aluno problema, se referindo aos indivíduos que apresentam dificuldades de aprendizagem e os que apresentam distúrbios de comportamento, sendo estes últimos considerados violentos ocasionando, segundo o autor, uma representação como duas faces de uma moeda, os dois males maiores da escola atual e

os empecilhos para o trabalho docente, gerando o fracasso escolar. Para o mesmo autor, esta é talvez uma tentativa de não encontrar culpados no âmbito pedagógico.

É importante neste momento citar a inclusão de uma demanda de alunos com diferentes questões de problemas de aprendizagem, e emocional, situações nas quais o professor não possui competências para resolver necessitando nestes casos de apoios de outros profissionais, apoio estes que dificilmente encontram somados a um grande número de alunos em sala, torna difícil qualquer intervenção pedagógica gerando conflitos. Não se trata de afirmar que estes alunos são os responsáveis pela indisciplina, mas sim questionar todo o sistema educacional ao permitir que os professores sintam-se desamparados ao enfrentar tantas questões que vão além de ensinar.

Segundo Aquino (1996), entretanto, a instituição de ensino não pode se isentar da responsabilidade profissional que assume perante a sua clientela, de ser agente transformadora da realidade em que o aluno vive, mesmo enfrentando os contratempos da atual crise educacional em que o país está vivendo. “Para o mesmo autor, os “alunos-problema” podem ser tomados como ocasião privilegiada para que a ação docente se afirme, e que se possa alcançar uma possível excelência profissional”. (AQUINO, 1996, p.6)

A escola enquanto agente transformadora da realidade convive com todos os problemas sociais ao seu entorno, as desigualdades sociais, a violência entre outros fatores, torna-se uma tarefa difícil para as equipes de liderança em sua gestão administrativa manter um projeto político pedagógico com seu corpo docente, pois muitos professores deixam as escolas que apresentam problemas de indisciplina, novos professores passam a fazer parte do quadro de profissionais. Muitas vezes trata-se de professores sem muita experiência, despreparados para enfrentar a realidade da instituição que necessitam de apoio pedagógico por parte da equipe. Nesta situação todo o projeto da escola e o trabalho desenvolvido necessitam ser retomado novamente comprometendo a continuidade.

Moreira e Santos (2002), em seu trabalho sobre indisciplina na escola e a questão de gênero, no qual acompanharam alunos indisciplinados durante o período letivo de uma escola pública chamam a atenção para a questão do gênero, falta de clareza nas regras da instituição, punições diferenciadas para meninos e meninas, professores insatisfeitos profissionalmente e uma alta rotatividade dos profissionais e da equipe de direção dentro da escola. Apontam para a existência de uma diversidade e desafio de se trabalhar e criar um ambiente motivador para esses alunos.

A aprendizagem depende não só da informação disponível, mas também da atividade do aluno de interpretar, comparar, buscar regularidades, excluir, classificar, ordenar dados, levantar problemas e construir mecanismos para resolvê-los, por pensamento ou ação, ao interagir com o objeto do conhecimento.

Diante do exposto, é notória a importância de desenvolver estudos que se aprofundem mais quanto aos motivos que desencadeiam a “indisciplina na escola”, embora “desvios comportamentais” não se resumam simplesmente ao ambiente escolar, mas se estendam pela sociedade como um todo.

O objetivo do presente estudo é realizar uma análise das concepções de professores sobre a indisciplina e a evasão escolar, visões estas que muitas vezes se contradizem, ocasionando assim, diversas distorções e conflitos desgastantes no contexto escolar refletindo na sociedade como um todo.

1 Concepções da indisciplina como fator da violência.

De acordo com Ferreira (2009), a violência precisa ser entendida tanto no conceito, como nas causas, expressões e implicações dentro das instituições de ensino. Suas causas não estão determinadas em um único fator a ser identificado e anulado, mas sim em diferentes causas podendo ser organizadas em dois grupos. O primeiro abrange os fatores internos à escola e o segundo associado a problemas de ordem externa à escola.

Garcia (*apud* Ferreira, 2009) identifica também causas internas à escola da indisciplina no cotidiano escolar destacando as condições materiais nas quais ocorre o processo ensino aprendizagem, os relacionamentos interpessoais, o ambiente escolar, o perfil do aluno e a aprendizagem, e a relação professor- aluno. Entre as causas externas à escola, de acordo Garcia (*apud* Ferreira, 2009), estão o ambiente familiar, ambiente social e a influência exercida pelos meios de comunicação. Para a autora ao se analisar a questão da violência é necessário pensar nestes diferentes fatores apresentados.

Na visão de Garcia (*apud* Ferreira 2009), é comum o professor apresentar suas noções do significado de disciplina baseadas em um de seus significados mais antigos, ou seja, como regra, ordem, limite, e até práticas de controle comportamental em uma conotação similar à apresentada na escola tradicional na qual o professor detinha o conhecimento e em suas aulas os alunos deveriam se manter calados e obedientes às regras impostas.

Para Almeida (2009), a definição de disciplina de acordo com os dicionários é o “conjunto das prescrições ou regras destinadas a manter a boa ordem resultante da observância dessas prescrições e regras.” (AULETE, 1964, p.1246). A indisciplina seria o não cumprimento dessas regras.

Almeida (2009) se refere à preocupação com as regras dentro do ambiente escolar como mais frequente do que a preocupação com a própria aprendizagem dos alunos.

Rego (1996, p.84) ao se referir ao conceito de indisciplina considera não ser um conceito estático, uniforme, nem tampouco universal, mas tendo relação com o conjunto de valores e expectativas que variam ao longo da história entre as diferentes culturas e numa mesma sociedade, dependendo também das vivências de cada sujeito e do contexto em que forem aplicadas.

Segundo Rego (1996) é comum no meio educacional se compreender a indisciplina, de um indivíduo ou um grupo, como um comportamento inadequado, um sinal de rebeldia, desacato, desrespeito pelas autoridades, na bagunça, na agitação, como uma espécie de incapacidade do aluno ou de um grupo em se adequar e aceitar às normas e padrões de comportamentos esperados, motivadores da violência.

As definições apresentadas vão na direção de que manter a disciplina na sala de aula é manter a ordem, a obediência às normas estabelecidas para o convívio, normas estas estabelecidas, muitas vezes, sem a participação e a discussão de todos os envolvidos. Qualquer situação que interfira nesta ordem é considerada indisciplina e fato gerador da violência.

Rebelo (2002, p. 47) analisa o conceito de indisciplina retomando a idéia de “concepção bancária” de educação, que exige silêncio, disciplina, estagnação dos alunos, permitindo a transmissão do conteúdo com sucesso. Para a autora a relação entre professor e aluno se dá de forma vertical, portanto, numa relação de poder na qual o professor, considerado o único detentor do saber no processo de ensino, ocupando assim a posição superior em relação ao aluno que espera “passivamente”, receber todos os ensinamentos.

O professor se transforma naquele que se apodera do saber e que transmite a informação e valores sociais, para que o aluno os armazene e obedeça. Torna-se aquele que dá as soluções prontas e que, segundo seu ponto de vista, classifica as produções dos alunos muitas vezes, como incorretas. Estes alunos não são vistos como capazes de construir seu conhecimento e são levados a participar de um processo estagnado e desvinculado da realidade.

Dessa forma, para Rego (2002), uma das causas da indisciplina dentro do ambiente escolar se daria como uma reação a essa prática pedagógica, e tem se agravado cada vez mais no âmbito escolar, pois a escola, ao transmitir a cultura da classe dominante, discrimina outras manifestações culturais. A resistência do aluno é tida como desacato à autoridade e considerada um ato indisciplinado.

A proposta pedagógica tradicional obriga os alunos a realizarem um trabalho cognitivo que, às vezes, está acima de suas capacidades. Não estimula um trabalho cognitivo de acordo com o nível deles, gerando aprendizagens inúteis e aborrecidas, que diminuem o interesse para tarefas escolares. O fato deles não corresponderem às expectativas faz com que o professor seja acometido por um sentimento de incompetência.

De acordo com Mizukami (1986) no ensino tradicional o papel do professor está intimamente ligado à transmissão de certo conteúdo que é predefinido e que constitui o próprio fim da existência escolar, pede-se ao aluno a repetição automática dos dados que a escola forneceu ou a exploração racional dos mesmos.

Para Lajonquière (1996) é necessário que os educadores de hoje se libertem do seu mal estar profissional aprendam que é necessário desistir um pouco da exigência louca de querer reencontrar no aluno real a criança ideal, e contestar o processo de ensino que acontece dentro do ambiente escolar, principalmente no que se refere às metodologias de ensino. É fato que a escola hoje, independente das mudanças que vem sofrendo ao longo de toda a história ainda está ligada, no que se diz respeito à questão da disciplina/ indisciplina à concepções tradicionais nas quais o professor é o que detém o saber, e aos alunos se reserva o direito de sentar e receber estes conhecimentos sempre mantendo a ordem dentro das salas.

Na teoria construtivista de ensino, uma nova relação entre a aprendizagem e as aulas ministradas deve ser vista através da cooperação, responsabilidade e autonomia. O aluno passa a ser o centro do processo ensino/aprendizagem, retirando o professor deste lugar e do papel de ser o único detentor do saber. É dado ao aluno um papel ativo no processo de ensino ao interagir com os materiais e com os outros parceiros na aprendizagem.

Sob esse enfoque, o aluno é visto como sujeito ativo na construção do seu conhecimento, capaz de ordenar, categorizar, formular hipóteses sobre os dados da realidade de acordo com seu nível de desenvolvimento.

Nesta visão, o conceito de indisciplina deveria também ser revisto dentro do ambiente escolar, mas diante das considerações até este momento apresentadas observa-se que as escolas ainda estão atreladas às regras de conduta e obediência de outros tempos.

Para ultrapassar essa condição, Mizukami (1986) acredita que cabe ao professor evitar rotina, fixação de respostas, hábitos. Deve propor problemas aos alunos, sem lhe ensinar-lhes as soluções. Sua função segundo a autora consiste em provocar desequilíbrios, fazer desafios, permitir que eles busquem as respostas, mediando, conversando com eles, perguntando, respondendo, auxiliando-os em sua aprendizagem e desenvolvimento.

Aquino (1996) refere-se à problemática da indisciplina sob a ótica da psicologia, quando afirma que ela é tida como carência psíquica do aluno, com determinantes psicossociais, uma vez que: o “reconhecimento da autoridade” externa do professor pressupõe uma infraestrutura psicológica e moral anterior à escolarização. Para que o indivíduo alcance a autonomia moral, é importante ter claro que é imprescindível que o ambiente a ser propiciado na escola, seja um ambiente cooperativo, pois, as virtudes morais não são transmitidas verbalmente, mas, construída nas relações interpessoais. Alguns princípios morais devem prevalecer no cotidiano escolar tais como os princípios de cooperação com o intuito de desenvolver nos alunos a autonomia.

Muitos professores esperam, sem razão, que essa formação moral seja feita pela família. Porém, embora tenham as famílias importante papel na educação de seus filhos é necessário compreender o espaço escolar como propício para a vivência de relações interpessoais, adequando os conteúdos de ensino, ensinando aos alunos, caso contrário, corre-se o risco de permitir que as crianças se tornem adultos autocentrados e indisciplinados em qualquer situação, incapazes de dialogar e cooperar.

Como afirma Rego (1996, p. 88), *verbis*:

diferentemente das ideias presentes no meio educacional, o comportamento indisciplinado não resulta de fatores isolados como, por exemplo, exclusivamente da educação familiar, da influência da TV, da falta de autoridade do professor, da violência da sociedade atual etc., mas da multiplicidade de influências que recaem sobre a criança e o adolescente ao longo de seu desenvolvimento. É impossível negar, portanto, a importância e o impacto que a educação familiar tem (do ponto de vista cognitivo, afetivo e moral) sobre o indivíduo. Entretanto, seu poder não é absoluto e irrestrito. Uma coisa é aceitar que o que ocorre no ambiente familiar é importante, e outra, bastante diferente, é acreditar que é determinante e irreversível.

Almeida (2009) assinala que a legitimidade da autoridade que se devia à ligação com passado e com as tradições, na atualidade encontra-se estremecida devido à supervalorização

do presente. A obediência às normas que se dava pela exigência da autoridade, agora necessita de legitimação. A escola legitima sua autoridade quando cumpre seu papel social e apresenta qualidade. O professor a legitima quando coloca a dimensão afetiva na relação com a classe, através do respeito mútuo e cooperação.

Observa-se que o quadro de miséria, de promiscuidade e de carência afetiva no qual vive uma parte dos alunos da escola pública, hoje, no Brasil, impõe-se como um desafio para o professor, o qual necessita compreender e oferecer a atenção a esses alunos, a fim de lhes ajudar a progredir no processo de aprendizagem. O conhecimento é adquirido por um processo de natureza assimiladora e não registradora ou de acúmulo de informações, se constrói através da atividade do sujeito, fazendo uso de seus esquemas mentais próprios a cada etapa do seu desenvolvimento. Esse fato deve orientar o educador sobre o que os alunos são capazes de aprender a cada momento e o modo como aprendem.

Goergen (2007) refere-se a todas as transformações ocorridas através da história da humanidade, responsável pelas modificações dos valores antes transmitidos pela sociedade na qual o indivíduo estava inserido e que agora passa a ser responsabilidade de cada indivíduo o que, no entender desse citado autor, é o grande desafio da escola contemporânea, pois cabe a ela promover o desenvolvimento do indivíduo, com sua liberdade e autonomia e despertar nele o espírito de sociabilidade respeitosa, tolerante e responsável, desenvolvendo uma educação do juízo moral, sobre como agir perante os outros, através do equilíbrio entre os interesses individuais e os do coletivo.

Segundo Máximo (1999) é fato que as causas sócio-históricas inferem no comportamento indisciplinado de um indivíduo, uma vez que a construção desse comportamento se dá na interação com seu meio social, e, portanto, suas experiências e histórias educativas terão relações com seu grupo social.

Vasconcelos (1997) discute também a questão de estar à sociedade no presente atravessando rápidas transformações e segundo ele enfrentando uma crise ética, com aumento da corrupção. Os meios de comunicação induzem ao consumismo e à busca da satisfação imediata do prazer, baixando a capacidade de tolerância à frustração, o que aumenta a agressividade e a violência.

Nesse sentido, como afirma Carvalho (1996, p.136), senão vejamos:

a disciplina escolar está ligada às práticas e exigências para se alcançar o conhecimento e não apenas à boa ordem, pois há uma disciplina para o trabalho; cada matéria exige procedimentos diferentes, culminando na aprendizagem

“quando o aluno desenvolver sua forma de trabalho e de resolução do problema a que ele se propuser.

Almeida (2009) discute como fatores da indisciplina a democratização do acesso à escola, a diminuição dos salários dos professores e a degradação das condições de trabalho destes.

Os tempos mudaram a visão presa ao passado não faz sentido, os alunos têm outra realidade, convivem com os meios de comunicação em que tudo muda a todo instante, suas famílias apresentam outra organização, seus interesses estão somados a estas mudanças, e que o professor é o mediador da aprendizagem, o facilitador, aquele que lançará mãos de todos os meios para ensinar, e que suas intervenções levarão o aluno a refletir sobre o que aprendeu fazendo suas conclusões.

Máximo (1999) busca em Vigotsky a importância da mediação do professor para que determinado comportamento possa ser internalizado pelo aluno até que ele possa realizá-lo por si mesmo. Cabe ao professor disciplinar, oferecer parâmetros e estabelecer limites, estabelecendo condições mínimas de convivência social e relações que possibilitem o conhecimento, o que não significa ter o aluno quieto em sala de aula. Importa sim, o respeito pelo outro e a obediência às regras comuns.

A autoridade do professor perante a classe só é conquistada quando ele domina o conteúdo e sabe lançar mão de estratégias eficientes para ensiná-los. É necessário que o professor busque continuidade na sua formação, estando pronto para receber novas idéias e colocá-las em prática. É necessário admitir a importância da formação continuada. A realidade das salas de aula é difícil, os alunos trazem suas histórias sociais e culturais, a mediação e as intervenções necessárias para a reflexão do processo ensino aprendizagem precisam acontecer e o professor acima de tudo deve conhecer cada aluno, saber como ele pensa, buscar na turma a motivação partindo do interesse coletivo, e não se esquecendo que cada um tem seu tempo de aprender e não pode ficar esquecido no canto da sala.

Paulo Freire (1997, p.110) afirma que “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo”. Portanto, ensinar exige uma tomada de posição, ao que o autor denomina de “opção”, uma vez que toda ação é política. O importante é saber se a ação estará contribuindo para a reprodução ou desmascaramento de ideias, fatos e acontecimentos, envolvendo a participação dos alunos e diálogo para superar a indisciplina. Essa prática não pretende silenciar o aluno e sim permitir o diálogo.

Para estes autores segundo Almeida (2009) a disciplina não significa restringir a liberdade e sim, propiciar ao aluno experimentar e vivenciar situações que permitam a reflexão e a tomada de decisões, tendo em vista a cooperação e o respeito mútuo que poderão levar ao desenvolvimento da autonomia.

A vida em sociedade pressupõe a criação e o cumprimento de regras e preceitos capazes de nortear as relações, possibilitar o diálogo, cooperação e a troca entre os membros deste grupo social (sobretudo numa sociedade complexa como a nossa). A escola, por sua vez, também precisa de regras e normas orientadoras do seu funcionamento e da convivência entre os diferentes elementos que nela atuam. Nesse sentido, as normas deixam de ser vistas apenas como prescrições castradoras, e passam a ser compreendidas como condições necessárias ao convívio social. A indisciplina, nesta ótica passa a ser vista como uma atitude de desrespeito, de intolerância aos acordos firmados, de intransigência, do não cumprimento de regras capazes de pautar a conduta de um indivíduo ou de um grupo. (REGO, 1996, p.86-87)

É possível observar que devido às mudanças ocorridas durante o processo de democratização do ensino, surgiu um novo aluno, diferente até então do que a escola atendia este novo aluno não é mais submisso muito menos temeroso ao expor suas ideias e sentimentos. A escola por sua vez continua em grande extensão como um ambiente social pouco democrático e ainda trabalha centrada em um aluno que já não existe mais, idealizado, como se todos fossem iguais.

Diante da afirmação anterior é possível dizer que a escola não está preparada para receber o impacto do ingresso de um novo aluno, com outras demandas e valores, sendo assim Aquino (1996, p.45) afirma que “a indisciplina então seria sintoma de injunção da escola idealizada e gerida para um determinado tipo de sujeito e sendo ocupada por outro”.

Como afirma Aquino (1996, p. 45):

a indisciplina também “pode estar indicando o impacto da ingressão de um novo sujeito histórico, com outras demandas e valores, numa ordem arcaica e despreparada para absorvê-lo plenamente. Dessa forma a gênese da indisciplina está na escola que foi idealizada para um tipo de sujeito, mas está ocupada por outro e a indisciplina pode ser tida como sinal de resistência à instituição escolar.

A análise da literatura indica a complexidade da questão da indisciplina e a superficialidade com que tem sido tratada na escola. Alunos indisciplinados são muitas vezes os que se evadem da escola.

É importante ressaltar que a vida em sociedade pressupõe a criação e o cumprimento de regras e preceitos capazes de nortear as relações, possibilitar o diálogo, cooperação e a

troca entre os membros deste grupo social (sobretudo numa sociedade complexa como a nossa). A escola, por sua vez, também precisa de regras e normas orientadoras do seu funcionamento e da convivência entre os diferentes elementos que nela atuam. Nesse sentido, as normas deixam de ser vistas apenas como prescrições castradoras, e passam a ser compreendidas como condições necessárias ao convívio social. “A indisciplina, nesta ótica passa a ser vista como uma atitude de desrespeito, de intolerância aos acordos firmados, de intransigência, do não cumprimento de regras capazes de pautar a conduta de um indivíduo ou de um grupo”. (REGO, 1996, p. 86-87)

É fundamental que a escola repense suas práticas pedagógicas buscando ações eficazes para combater a indisciplina e possivelmente a evasão escolar, criar e manter estratégias para acompanhar a frequência de seus alunos principalmente nos anos finais do ensino fundamental, buscando traçar um mapa dos reais problemas que levaram os alunos a faltar, pois dependendo do motivo, é possível segundo Ratier (2010), escolher a melhor forma de reverter o quadro: conversas com pais e alunos, visitas às famílias, aulas de reforço e campanhas internas e na comunidade.

Torna-se necessário também de acordo com o autor, criar parcerias, buscar não conduzir para punições, pois se o objetivo é manter o aluno na escola, não cabe a punição que o impede de ir à escola. Para Ratier (2010) “é possível pensar em medidas que modifiquem a rotina do estudante, mas que o mantenham na instituição - estudar sozinho, com a obrigação de acompanhar o conteúdo, é uma alternativa”.

2 A Lei 9.694/96 e a responsabilidade da família pela educação das crianças e dos adolescentes.

Muito se fala das responsabilidades da família em garantir o bem estar de seus filhos e filhas, garantindo a eles os direitos previstos na Constituição de 1988, assim como seus direitos a educação e permanência na escola.¹ A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional 9394/96, consolida estes direitos, responsabilizando tanto a família como os órgãos públicos em garantir que se cumpram.

¹ BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República.

Dentro da atual LDBEN 9394/96 do que diz respeito à família e ao adolescente observa-se que a Educação Básica estende se até o Ensino Médio. A Obrigatoriedade restringe se ao Ensino Fundamental.

A participação da família é ativa e fundamental de acordo com os artigos. “Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Chama à família para corresponsabilidade da proposta pedagógica e da gestão vigente. VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. A família deve ser informada se o aluno está com frequência assídua. Não comunicar quando o aluno já está com vinte e cinco por cento de falta e com a aprendizagem toda comprometida, é necessário dar conhecimento para agir com êxito”.

Para Maria Maura Gomes Barbosa, coordenadora pedagógica do Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária (Cedac) "o acompanhamento da frequência é necessário para que a escola possa atender com qualidade e equidade, planejar e organizar a formação e a atribuição das classes e organize as salas e para que o gestor tenha elementos para analisar adequadamente o movimento na instituição e o andamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos".

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. O professor tem que promover situações a beneficiar as relações entre a escola e a família, fazendo desta situação momentos de satisfação.

Nesse percurso de acordo com Maria Maura Gomes Barbosa, a equipe gestora pode se deparar com problemas de origem pedagógica. Existem casos de crianças que deixam de ir à escola porque apresentam um desempenho ruim e há também aquelas que, no extremo oposto, evadem ou abandonam os estudos por não se sentirem desafiadas e estimuladas. Tais situações requerem a parceria com o coordenador pedagógico e, por vezes, a implantação de projetos de formação que auxiliem o professor a ensinar para todos.

Conforme o artigo 14, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. A escola na sua equipe disciplinar promove momentos a consultar a comunidade para as necessidades, rendimento e situações dos alunos. “Está

comunidade deverá ser representada por alunos e pais juntamente com o corpo docente da escola”.

Quanto à participação da comunidade cabe a equipe gestora propiciar momentos que permitam que as famílias venham para dentro do espaço escolar, segundo Maria Maura Gomes Barbosa, as equipes necessitam promover conversas com a comunidade, cartazes, visitas às famílias e meios de comunicação disponíveis na cidade para dar um fim feliz às histórias de abandono e evasão. Todas essas são formas de chegar até as famílias do entorno e mostrar a elas que a escola se preocupa com os seus filhos. Se nenhuma dessas ações funcionarem, ainda é possível recorrer ao Conselho Tutelar (que entra em contato com as famílias para garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam cumpridos) ou, em último caso, ao Ministério Público (que toma as medidas judiciais cabíveis). Mas isso somente em casos extremos.

2.1 A Família.

Assim como na história seja ela cultural, social e educacional aconteceram profundas mudanças, as famílias também passaram e passam por transformações ao longo da história, quando se pensa em Direito, de acordo com Venosa (2003) foram realizadas mudanças ao longo deste período do Direito Romano, passando pela Idade Média, até chegar ao Patriarcalismo do Direito Português.

Segundo Venosa (2003) o Direito Romano, concebia o pátrio poder como conotação religiosa, a figura do pai representava a máxima autoridade, cabiam a ele todas as decisões referentes aos membros da família podendo na época até comercializá-los se assim decidisse e puni-los da forma que desejasse.

Com as constantes mudanças que foram ocorrendo no cenário sócio econômico mundial, as famílias também foram se modificando, homens e mulheres passaram a trabalhar mais, e em muitos casos apenas a mulher trabalha. A concentração de renda provocou uma alteração na dinâmica familiar, pois tanto o homem como a mulher trabalha mais na ânsia pelo consumo, pelo êxito profissional ou pelo temor do desemprego. Com isso sobra menos tempo para a família inclusive no aspecto qualitativo (VASCONCELLOS, 1997)

O Estatuto das Famílias também versa sobre a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes quando faz alusão aos ensinamentos mandamentais do ECA.

No Brasil a questão referente às famílias e seus direitos e deveres também foram se transformando, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o conceito de poder familiar tomou novos rumos, observando o art. 5º, inciso I, ao considerar que, tanto os homens como as mulheres são iguais em direitos e obrigações, chamando assim, para a responsabilidade de cumprir com os deveres familiares, não somente o pai, mas também a mãe, com deveres igualitários, que devem estar voltados, principalmente, para a proteção dos filhos menores.

Torna-se obrigação do poder familiar, exercido por ambos em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil (art. 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente), o dever de zelar pela criação e educação dos filhos menores.

Diante do exposto, Konzen (2000 et, al.), afirma que

(...) Mesmo que haja a separação dos pais, a família – que tem o dever com a promoção da educação – não se dissolve quanto aos pais em relação a seus filhos, mesmo porque a Constituição Federal define a entidade familiar como a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (artigo 226, §4º). O que termina com a separação judicial e o divórcio é a sociedade conjugal, nunca a relação entre pais e filhos.

No que diz respeito à educação integral das crianças e dos adolescentes torna-se obrigação do Poder Público, em parceria com a família, tendo como responsabilidade de acompanhar e cuidar da frequência escolar da criança e do adolescente, no entanto, a família é a maior responsável por manter este controle, pois, segundo o Promotor de Justiça Murilo José Digiácomo, “a família não por acaso foi à primeira das instituições convocadas pelo art. 227, caput, da Constituição Federal de 1988 à garantia dos direitos infanto-juvenis”.

Venosa (2003) afirma que:

Cabe aos pais, primordialmente, dirigir a criação e educação dos filhos, para proporcionar-lhes a sobrevivência. Compete aos pais tornar seus filhos úteis à sociedade. A atitude dos pais é fundamental para a formação da criança. Faltando com esse dever, o progenitor faltoso submete-se a reprimendas de ordem civil e criminal, respondendo pelos crimes de abandono material, moral e intelectual (art. 224 a 246 do Código Penal).

De acordo com o artigo 55 do Estatuto da criança e do Adolescente “os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”, O descumprimento dessa obrigação, sem justa causa, pode gerar a adoção de medidas por

parte do Conselho Tutelar. Assim, os pais que negligenciarem, tanto quanto o Poder Público desleixado, podem ser chamados a responder pela não matrícula da criança na escola.

Embora o ²Estatuto da Criança e do Adolescente garanta a permanência na escola, sendo a família e o poder público responsável por garantir esse direito a todas as crianças e adolescentes, é fato que a realidade aponta para vários fatores que dificultam o acesso, mas principalmente, a permanência das crianças e adolescentes nas instituições de ensino, visto que o problema da evasão escolar é inquietante e abrange todo o país.

Almeida (2009) ressalta que o que ocorre é que tanto a família como a escola são as principais agências educativas. A escola possibilita a passagem de práticas educacionais da esfera privada para a pública, inserindo a criança no espaço coletivo. São papéis distintos, porém ambos têm impacto no processo de aprendizagem.

Escola e família exercem papéis distintos no processo educativo. Evidencia-se, entretanto uma confusão de papéis. Uma das principais funções da família reconhecidas pela sociedade é a transmissão de valores morais às crianças. Já a escola é vista como tendo a missão de recriar e sistematizar o conhecimento histórico, social, moral. À necessidade de um maior trabalho integrado e constante entre escola e a família, não apenas no momento em que há algum problema com o aluno, pois dessa forma, a relação apenas se desgasta e não é possível encontrar soluções para as dificuldades, mas que a escola possa contar com a família como efetiva parceira em todos os momentos.

Almeida (2009) apresenta três estilos de práticas educacionais paternas e suas influências sobre o comportamento das crianças baseando - se nos estudos de Rego (1996). É preciso lembrar, no entanto, que tais práticas não são decisivas para que a criança permaneça com um determinado comportamento.

O primeiro estilo de prática educacional familiar é a caracterizada por pais autoritários: são pouco afetivos, rígidos, valorizam a obediência às normas e regras, sem preocupar-se com a explicação das mesmas às crianças. A transgressão é penalizada com ameaças, castigos físicos, etc. As crianças que recebem essa educação tendem à obediência, maior timidez, baixa autoestima e autonomia. Como as atitudes dos pais são isentas de explicações o que as move é a recompensa ou medo do castigo, sem interiorização dos valores morais.

² BRASIL, O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

O segundo estilo é o de pais permissivos: Buscam o diálogo e o afeto. Tem dificuldade de exercer controle sobre a criança. São tolerantes e não impõem limites e parâmetros; as regras são ausentes, sem preocupar-se em exigir responsabilidades de seus filhos. As crianças são impulsivas e imaturas e têm dificuldades de assumir responsabilidades.

O terceiro estilo é o de pais democráticos: apresentam altos níveis de comunicação e afetividade, estimulam as crianças para que expressem sua opinião. Demonstram flexibilidade e esforço para compreender o ponto de vista de seus filhos, mas conseguem estabelecer regras e limites claros, explicando os motivos. Também denominados de pais elucidativos. As crianças apresentam autocontrole, autoestima, autonomia e interiorização dos valores morais. As posturas assumidas são pelos “valores intrínsecos” e não pelo temor às punições.

Há ainda o estilo de pais negligentes: caracterizam-se pela ausência de envolvimento na vida dos filhos, pouco tempo de convívio com as crianças, demonstrações de afeto restritas e pouca imposição de regras e limites. As suas necessidades individuais parecem sobrepujar-se às dos outros membros da família, inclusive às dos filhos.

O outro lado disso é a chamada Síndrome de alienação Parental, que ocorre quando o genitor que detém a guarda dificulta o contato das crianças com o genitor não-guardião, assim, a criança desenvolve medo, pavor e temor do genitor que não tem por perto, sendo certo afirmar que na maioria dos casos de Alienação Parental, este acaba por responder criminalmente por crimes que não cometeu, e acaba por se afastar de sua prole pois a dificuldade imposta é enorme.

Ao longo prazo, esta prática pode trazer sérias consequências comportamentais como: depressão, baixa estima insegurança com altos níveis de agressividade, dificuldades escolares e sociais, além de ficarem vulneráveis ao uso de drogas, atos inflacionais e comportamento sexual permissivo.

Os pais são os principais educadores. Às vezes, ficam meio confusos frente à atitude dos filhos, e não sabem como agir, saber o que é correto ou não em determinados momentos, não querendo assumir uma posição autoritária acabam por permitir tudo com medo que o filho venha a sofrer algum trauma.

Pelo exposto, fica claro que a família é, perante a legislação vigente, a principal responsável em encaminhar e manter a criança e o adolescente na escola, não importando

para a norma legal, as dificuldades que esta mesma família possa vir a ter em seu cumprimento.

3 As consequências da evasão escolar.

A Evasão Escolar aponta as dificuldades tanto do aluno em acompanhar a aprendizagem como das instituições de ensino de estarem preparadas com novas práticas pedagógicas, bem como ficam a disposição de agentes criminosos, que buscam aliciá-los, para se tornarem criminosos ou lhe patrocinem vícios.

Para Murillo José Digiácomo³, Promotor de Justiça integrante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, a questão do problema da evasão escolar é grave em todo o País, gerando um quadro de passividade nas instituições de ensino, estas por sua vez tratam o problema de forma errônea, ignorando seus efeitos para a sociedade, chega a muitos casos efetuar matrículas de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a "desistência" de muitos ao longo do ano letivo, revelando assim ter conhecimento que uma parcela significativa destes alunos matriculados não concluirão seus estudos.

De acordo com Digiácomo:

As consequências da evasão escolar podem ser sentidas com mais intensidade nas cadeias públicas, penitenciárias e centros de internação de adolescentes em conflito com a lei, onde os percentuais de presos e internos analfabetos, semi-alfabetizados e/ou fora do sistema de ensino quando da prática da infração que os levou ao encarceramento margeia, e em alguns casos supera, os 90% (www.mp.ba.gov.br)

Diante desta afirmação fica claro que a evasão escolar é um problema que necessita ser enfrentado, pois a falta que a educação de qualidade faz para um indivíduo educação esta que permite que o aluno se sinta capaz de aprender e não o exclua diante de suas dificuldades, é o principal fator de um número expressivo no aumento da violência em todo o País que vem aumentando no decorrer dos anos, e não a condição social ou a pobreza em si.

³ DIGIÁCOMO, Murillo José. Encontro Paranaense sobre Programa de Mobilização para a Inclusão Escolar e Valorização da Vida, Faxinal do Céu, 17 out. 2005. Disponível em www.mp.ba.gov.br

Digiácomo ressalta que “o combate à evasão escolar, nessa perspectiva, também surge como um eficaz instrumento de prevenção e combate à violência e à imensa desigualdade social que assola o Brasil, beneficiando assim toda a sociedade.”

Rodrigo Ratier (2010) relata que é fácil culpar o aluno pelo abandono, mas acrescenta que o grande desafio do Brasil na atualidade é de diminuir os índices de evasão exigindo que a escola repense suas práticas cotidianas.

O autor afirma que a instituição escolar deve antes de tudo repensar sua prática pedagógica, os professores muitas vezes, se deparam com situações em sala de aula que foge ao controle, alunos que demonstram desinteresse nas aulas, situações de indisciplina entre outras, apenas uma pequena minoria demonstra querer aprender, diante desta situação o professor passa em muitos casos a abandonar estes alunos “problemas”

O grande desafio tem sido ser professor nos dias atuais é garantir a educação para todos, porém o que se observa no panorama geral é que o Brasil, por enquanto, está perdendo essa batalha. Segundo Ratier (2010) é fato que os índices de acesso à Educação avançaram nas últimas três décadas, porém os números apresentados evidenciam que os indicadores de permanência, a taxa de abandono, que mostra os que não concluíram o ano letivo, e a de evasão, que aponta os que não se matricularam no ano seguinte, não caminharam no mesmo ritmo.

Ratier (2010) afirma ainda que o maior problema está em não querer ver os sinais que realmente conduzem para uma evasão escolar, como desinteresse em sala, além dos fatores socioeconômicos e o lugar de residência. A Indisciplina e atos de Violência também são comuns. Logo começam as faltas, cada vez mais frequentes, Por fim, a ausência definitiva.

Conclusão

Mesmo diante de todas as mudanças ocorridas na sociedade e o advento de novas tecnologias é preocupante pensar, no entanto, que situações sociais básicas permanecem semelhantes até os dias de hoje. A educação transformadora, com a qual professores devem estar comprometidos, pressupõe compreender o aluno como sujeito portador de cultura e identidade próprias, a serem levadas em considerações em todas as práticas pedagógicas e ao mesmo tempo fazer dele um cidadão capaz de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

A abertura da escola a todos, bandeira dos governos a partir da década de 80, trouxe para a escola uma diversidade de alunos oriundos de etnias, níveis sócio-econômico e origem geográfica, entre outros, que antes não adentravam essa instituição. Porém observa-se que a Escola não acompanhou essas mudanças.

Ainda se tem as avaliações excludentes, em que o aluno muitas vezes é penalizado por não se ter um bom rendimento. É importante considerar que a aprendizagem depende não só da informação disponível, mas também da atividade do aluno de interpretar, comparar, buscar regularidades, excluir, classificar, ordenar dados, levantar problemas e construir mecanismos para resolvê-los, por pensamento ou ação, ao interagir com o objeto do conhecimento.

Os alunos que não apresentam tais rendimentos satisfatórios muitas vezes se evadem da escola, porém se torna importante ressaltar conforme citado ao longo do trabalho, que é necessário analisar cada situação. A questão do pré-conceito formado a partir do momento que se considera a classe social, ou seja, o indivíduo pertence a um grupo social que não conseguirá concluir seus estudos, em outros casos depara-se com a insatisfação ao ensino oferecido pela instituição escolar gerando conflitos.

A questão da Violência dentro das Escolas é cada vez mais preocupante, as famílias se sentem incapazes de resolver o problema transferindo para a escola a responsabilidade. É necessário, entretanto compreender que ambas as instituições tem responsabilidades. A família não pode se eximir de seu compromisso em transmitir a seus filhos educação, responsabilidades, valores para conviver na sociedade, e a escola por sua vez necessita se adequar ao novo perfil de aluno que convive com a rapidez de todas as mudanças que ocorrem ao seu redor.

É necessário, portanto pensar em novas estratégias pedagógicas dentro da sala de aula, na interação e mediação do professor/aluno e aluno/aluno, acreditar na possibilidade de um trabalho que permita que o aluno se sinta motivado a aprender e que reconheça no professor um apoio para as suas dificuldades de aprendizagem, com fim de reduzir a violência e a evasão escolar.

Referências

AFONSO, Sérgio António Moreira **A Indisciplina e a Escola**: Um estudo de caso sobre as representações dos docentes do 2º e 3º CEB. Dissertação de Mestrado em Educação Porto (Portugal). Universidade Portucalense, 2006.

ALMEIDA, Ivete Politano de. **Refletindo sobre a indisciplina na escola**: uma análise construtivista. Trabalho de Graduação apresentado ao curso de Pedagogia da Faculdade de Educação. Campinas: Unicamp. 2009

AQUINO, Júlio Groppa. A desordem na relação professor – aluno: Indisciplina, moralidade e conhecimento. In: _____. **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. 13 ed. São Paulo: Summus, 1996.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República.

BRASIL, O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

CALDAS AULETE. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Delta Larousse. 1964

DIGIÁCOMO, Murillo José. Encontro Paranaense sobre Programa de Mobilização para a Inclusão Escolar e Valorização da Vida, Faxinal do Céu, 17 out. 2005. Disponível em www.mp.ba.gov.br

FERREIRA, Adriana Martins. A Gênese da Indisciplina na Relação Professor-Aluno. IX Congresso Nacional de Educação-EDUCERE. PUCPR 2009

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GOERGEN, Pedro. Educação moral hoje: cenários, perspectivas e perplexidades. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100, Especial, out. 2007, p. 737-762. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 11/2011.

KONZEN, Afonso Armando; VIEIRA, Alessandra; SARI, Marisa; RODRIGUES, Maristela Marques; CURY, Munir. Pela Justiça na Educação. Brasília: MEC. FUNDESCOLA, 2000.

LAJONQUIÊRE, Leandro. A Criança, "sua" (in) disciplina e a psicanálise. In AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina na escola**: Alternativas Teóricas e Práticas. São Paulo: Summus. (p.25-38)

MAXIMO, Daniela D. **Um estudo sobre a representação que professores do ensino fundamental tem sobre a disciplina e a indisciplina na sala de aula**. Trabalho de Graduação apresentado ao curso de Pedagogia da Faculdade de Educação. Campinas: Unicamp, 1999.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: As abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

MOREIRA, MARIA DE F. SANTOS, LILIAN P. dos. Indisciplina na escola: uma questão de gênero? **Educação em Revista**, Marília, n.3, p, 141-160, 2002.

RATIER, Rodrigo EVASÃO ESCOLAR: **Como manter todos na escola**. 2010 Texto disponível em <http://educarparacrescer.abril.com.br>

REBELO Rosana A.A. **Indisciplina: causas e Sujeitos:** a educação problematizadora como proposta real de superação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

REGO, Tereza Cristina R. A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva Vygotskiana. In AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus. (p.83-103). 1996.

REIS, Jales Renan Silva. O fracasso escolar como culpa do aluno: A escola como fábrica? Trabalho de conclusão de curso apresentado a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, 2011. DF

SÁ, Cátia Dulcelina Queijo Nogueira Freire Alves de. **Perspectivas docentes sobre a (in) Disciplina:** Estudo de caso em docentes do 1º ciclo em escolas do porto. Dissertação de Mestrado apresentado à Universidade Portucalense Infante D. Henrique Porto 2007

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 2. ed. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1991. (Coleção polêmicas do nosso tempo; v. 5).

TAILLE, Yves de La. A indisciplina e o sentimento de vergonha. In AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus (p.9-24). 1996

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Os desafios da indisciplina em sala de aula e na escola.** Série Idéias, n.28, São Paulo: FDE, p.227-252, 1997.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.